



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 03/2020.
PROJETO DE LEI Nº 1.484/2020

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 1.484/2020 que
“Altera a Lei nº 1054 de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências.”

Trata o presente da inclusão de itens e inciso em artigos da lei que instituiu a Estrutura Administrativa do Município de Vale do Paraíso.

Entre essas modificações está a inclusão dos itens 15 a 18 ao art. 20, dos itens 33 a 35 ao art. 23, dos itens 17 a 22, dos itens 19 e 20 ao art. 27 ao art. 25 e de itens ao art. 29 da Lei nº 1054/2017, criando e definindo as atribuições de cargos da SEMECE, da SEMSAU na Unidade Mista de Saúde, na SEMAS, na SEMOSP e na SEMAPEN.

A alteração do anexo I da Lei 1054/2017, eleva inclui os cargos a que aludem o parágrafo anterior com sua respectiva remuneração.

O projeto, além do fortalecer alguns setores da Administração, objetiva complementar a reestruturação efetivada anteriormente.

Portanto, opino favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 04 de Março de 2020

Silas Xavier de Souza
Relator

Acompanham o voto do Relator

Adenilson Cabral de Souza
Presidente

Eleondas Sebastião da Silva
Membro